



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

João Santos
J-S

Nº 07/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA NOVE DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS.

- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Jorge Manuel Faria dos Santos – Coligação PPD\PSD – CDS-PP**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Marco Nuno Correia Martins-RB1, Hélder Manuel Gouveia Gomes – Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes - Coligação PPD-PSD / CDS-PP, Nelson José Faria – RB1, João David Jardim Sousa - Coligação PPD- PSD / CDS-PP e Andreia Luísa de Sousa Rodrigues – Coligação PPD-PSD / CDS-PP**. Presente como Secretária, Sandra Ascensão da Silva. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Jorge Santos, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Jorge Santos, deu as boas-vindas a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins perguntou se já existe alguma conclusão sobre o teste de mobilidade realizado na Ribeira Brava pelo Governo Regional.

- Em resposta, o Senhor Presidente, Jorge Santos, explicou que, pelo que sabe, o teste correu bem, mas antes dos resultados serem publicados, será ouvido sobre o assunto, juntamente com os autarcas da Ponta do Sol e da Calheta. Adiantou ainda que a Câmara

Municipal já avançou com a realização de um estudo à mobilidade da Ribeira Brava para identificar possíveis soluções devidamente fundamentadas. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins questionou a utilidade dos buracos que estão a ser feitos no pavimento das ruas da vila. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Jorge Santos, esclareceu que a Câmara Municipal está a colocar totens sinaléticos, sinalização vertical utilizada para identificar, orientar ou informar a população em espaços públicos. A ideia é disponibilizar informação em algumas localidades do centro da vila sobre as personalidades que dão nome às ruas e que marcaram o desenvolvimento da Ribeira Brava. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins alertou para a falta de placas toponímicas em algumas veredas. Sabendo que a sinalética é cara e as Juntas de Freguesia não têm orçamento para tudo, sugeriu que a Câmara Municipal identifique algumas veredas. Aproveitou para perguntar se já existe uma solução para a reabertura da Vereda da Vara. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Jorge Santos explicou que a reabertura da Vereda da Vara está dependente de uma profunda intervenção que permita a segurança das pessoas. Será feita uma consulta de mercado para a realização de um procedimento com uma empresa que proceda à limpeza necessária. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Marco Martins alertou para a degradação das Veredas do Espigão e da Eira do Mourão. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente Jorge Santos explicou que antigamente os moradores procediam à limpeza das veredas junto às suas residências e isso ajudava a manter os espaços em condições. Outra situação que ajuda a intensificar a degradação das veredas é o desuso por parte da população. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** dos presentes. -

- **Declaração de voto do RB1:** "Votamos favoravelmente este ponto por se tratar de matéria de regularidade institucional e de formalização dos trabalhos anteriormente realizados, não se verificando motivo bastante para posição distinta". -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2025 E SUBMETER À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que o Relatório de Gestão da Câmara Municipal da Ribeira Brava relativo ao exercício de 2025 revela uma gestão financeira equilibrada e uma trajetória de crescimento sustentável. Relativamente ao balanço do ano de 2025, foi referido que o mesmo apresenta um ativo no montante de 95.864.198,29€, um passivo de 6.710.936,12€ e um património líquido de 89.153.262,17€. -----

- No âmbito da Demonstração de Resultados, o município registou um total de gastos na ordem dos 14.087.925,58€, o que representa um aumento moderado de 4,1% em comparação com o ano anterior. A estrutura destes custos é largamente dominada pelas depreciações e amortizações, que ascendem a mais de 5,3 milhões de euros, correspondendo a 38,1% dos gastos totais. Logo a seguir, os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal representam, respetivamente, 25,3% e 23,2% da despesa total. -----

- No que diz respeito aos rendimentos, foi ainda mencionado que os rendimentos atingiram 15.745.105,55€, correspondendo a um aumento de 15,7% relativamente ao ano anterior. -

- No que concerne à demonstração de resultados, foi destacado o apuramento de um resultado líquido positivo de 1.657.179,97€, evidenciando um crescimento muito significativo face ao ano de 2024, em que o resultado se cifrou em 75.528,04€. -----

- Quanto à demonstração do fluxo de caixa, a receita total, excluindo o saldo de gerência, atingiu os 14.278.779,23€, enquanto a despesa foi de 14.438.703,83€. -----

- A Câmara Municipal terminou o ano de 2025, com um saldo ao nível de execução orçamental de 2.279.901,62€ e com saldo final de operações de tesouraria de 72.079,57€. Em suma, o município não só aumentou a sua liquidez total em cerca de meio milhão de euros, como as operações de financiamento e tesouraria foram superavitárias, contribuindo para o saldo final de 2,35 milhões de euros disponíveis em caixa. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PPD-PSD/ CDS-PP) e duas abstenções (RB1)** ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, e do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, os documentos de prestação de contas que incluem o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais de 2025 e o Inventário de Bens do Município da Ribeira Brava, constante em anexo; Submeter à Assembleia Municipal os documentos da prestação de contas, para efeitos de apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n. 2 do artigo 25.º do RJAL e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “A nossa abstenção decorre de uma reserva de natureza política e estratégica. Reconhecemos que os documentos apresentados evidenciam estabilidade financeira, autonomia patrimonial relevante e baixa pressão de endividamento. Porém, entendemos que tais contas, embora tecnicamente equilibradas, não traduzem a ambição transformadora que o concelho exige. Persistem dúvidas quanto à intensidade do investimento estruturante, à capacidade de converter solidez financeira em progresso visível e à existência de uma visão clara de desenvolvimento económico, mobilidade, habitação, coesão territorial e valorização efetiva da qualidade de vida da população. A abstenção representa, assim, uma posição de responsabilidade: não rejeitamos a consistência formal das contas, mas assinalamos que a boa gestão financeira só tem pleno mérito quando acompanhada de maior alcance político e estratégico”. -----

3.- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **3.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Falando da conta de gerência, e do orçamento em termos de execução relativo à receita e despesa, explicou que a CMRB teve, ao nível da receita, uma execução de 93,30% no montante de 14.431.044,53€, que corresponde ao valor efetivamente arrecadado pelo Município durante o exercício. Ao analisar a composição desta execução, assinala-se que as Receitas Correntes, que representam 86.58% do total da receita, compõe-se por: transferências correntes com um peso de 53,3%, impostos diretos com 19,9%, taxas e penalidades com 8.5% e venda de bens e serviços com um peso de 4.7%. -----

- Ao nível da receita corrente, foi orçamentado em termos de impostos diretos 2.874.399,96€, o que significa um excelente desempenho com uma taxa de execução de 100%. Taxas, multas e outras penalidades: 1.220.822,10€, com uma taxa de execução de 91,79%, as transferências correntes com um total de 7.687.948,68€ e uma taxa de execução de 94,96%. Nas transferências correntes, engloba-se as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, da Lei nº 73 e do Fundo Social Municipal no montante de 5.843.281€ e a Compensação Financeira, art.º 35º, no valor de 993.624€; a venda de bens



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

e serviços totalizaram um valor de 671.384,18€ e uma taxa de execução de 99,48%. Em suma, estas rubricas compõem a Receita Corrente, que totalizou 12.493.101,09€ e uma taxa de execução de 95.8%. -----

- No que diz respeito às receitas próprias, aquelas que dependem diretamente da arrecadação municipal, como impostos diretos e taxas, totalizaram 4.766.606,87€. A composição principal destas receitas em 2025 foi: Impostos Diretos: 2.874.399,96€ (representando a maior fatia das receitas próprias com 55.5%). Taxas, Multas e Outras Penalidades: 1.220.822,10€. Rendimentos de Propriedade: 37.451,9€. Venda de Bens e Serviços Correntes: 671.384,13€. Outras Receitas Correntes: 1.093,64€. -----

- O desempenho das receitas próprias em 2025 foi um dos indicadores mais positivos do relatório. O município arrecadou mais 920.162,64€ em receitas próprias do que em 2024 e obteve uma variação Percentual expressiva de 23,51%. Este crescimento é significativamente superior ao aumento das Transferências Correntes (que subiram 9,3%), indicando que a Ribeira Brava aumentou a sua capacidade de gerar recursos internos e reduziu a dependência de verbas externas. -----

- Este aumento de 23,51% nas receitas geradas localmente foi o principal motor para que o Resultado Líquido do município saltasse de aproximadamente 75 mil euros em 2024 para mais de 1,6 milhões de euros em 2025. -----

- Ressalva-se também que dentro deste aumento de 23.5% da receita cobrada ao nível dos impostos diretos, face ao ano de 2024, temos o aumento do IMT com uma receita total de 1.595.721,19€ e crescimento de 38,4% face a 2024, o IMI com uma receita total de 899.520,18€ e um crescimento de 9.9% face a 2024 e o IUC com uma receita de 379.158,59€ e aumento de 6.9% face a 2024. -----

- Nas receitas de capital, houve uma execução de 1.935.722,40€. Este valor representa o montante total efetivamente cobrado em rubricas de capital durante o ano de 2025. O grau de execução desta categoria foi de 81,2% face ao orçamento final previsto de 2.384.394,54€. As transferências de Capital fixaram-se em 1.908.272,40€. Este valor corresponde às verbas recebidas de outras entidades (como o Estado, incluindo o FEF, cooperação técnica e financeira, transferência prevista no nº 35, 3, da lei 73/2023 e os

fundos comunitários) destinadas especificamente a financiar investimentos e obras públicas (ativos de capital). O grau de execução das transferências de capital foi também de 81%. Ao nível da venda de bens e investimento, houve uma taxa de execução de 100%, no montante de 27.450€.

- Em termos da execução da receita, no exercício de 2025, a Câmara Municipal da Ribeira Brava atingiu uma receita (sem saldo de gerência) de 14.431.044,53€. Este valor representa a receita efetivamente gerada e cobrada durante o ano com um Grau de Execução na ordem dos 93.3% do orçamentado. Comparativamente a 2024, a performance financeira em 2025 foi superior à de 2024 em quase todos os indicadores de receita. Houve um aumento de +7,73% em relação a 2024 e em termos absolutos, o município arrecadou mais 1.035.521,47€ do que no ano anterior, impulsionada pelas receitas correntes.

- A maior fatia da despesa corrente em 2025 foi a Aquisição de Bens e Serviços, que totalizou 3.614.990,32€. Esta rubrica engloba os gastos operacionais diários para a manutenção dos serviços municipais, que representa aproximadamente 41,8% de toda a despesa corrente paga pelo município. Logo a seguir, os Gastos com Pessoal representam a segunda maior parcela, com 3.284.776,25€ (cerca de 37,9%), com uma taxa de execução de 96,48% em relação ao orçamento final previsto (que era de 3.404.649,34€) e representa cerca de 37,9% de todas as despesas correntes pagas pelo município. Acresce ainda os Juros e Outros Encargos: 164.925,63€. Este valor inclui os juros bancários e outros encargos financeiros decorrentes da dívida. É importante notar que este valor registou uma diminuição significativa face ao ano anterior, o que ajuda a explicar a melhoria no resultado líquido. Transferências Correntes: 1.488.946,34€ e refere-se ao dinheiro canalizado para terceiros, onde se inclui nomeadamente o apoio a associações, juntas de freguesia e auxílios diretos a pessoas (apoio social). Outras despesas correntes: 93.139,29€. Somando estas e outras rubricas menores, a Despesa Corrente Total paga em 2025 foi de 8.645.826,93€.

- A taxa de execução desta categoria foi de 90,89%, o que indica que a Câmara Municipal conseguiu manter os seus custos operacionais dentro do limite orçamentado, enquanto libertou recursos para o forte investimento (despesa de capital) verificado no mesmo ano.

- Na despesa de capital, foram executados 6.005.141,78€. Este montante representa 40,99% da despesa total do município. A maior parte deste valor foi aplicada em Investimentos (Aquisição de bens de capital), que somaram 5.470.940,73€, demonstrando um forte foco em obras e infraestruturas. O grau de execução desta categoria foi de 69,45% face ao orçamentado. Nas transferências de capital foi contabilizado um total de 146.738,32€.

- Nas transferências concedidas estão os protocolos com as Juntas de Freguesia, com os Bombeiros, as Associações e IPSS's; o apoio ao emprego, as bolsas de estudo, o apoio



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

às creches, o cartão do idoso e a recuperação de habitações degradadas, entre outros apoios. Feitas as contas, há um valor de 1.488.946,34 euros que é entregue através do associativismo (cultural, desportivo, recreativo) e os apoios sociais diretos às pessoas e famílias do concelho, reforçando o compromisso social do Município. -----

- O município apresenta uma situação de endividamento estável e controlada, com 3 empréstimos a decorrer com total em dívida de 4.651.342,43€, solicitados no âmbito de projetos não financiados por fundos comunitários, para aquisição do edifício onde se encontram os serviços municipais e as obras de regeneração do centro da vila. Esta boa gestão de dívida e o equilíbrio orçamental, permitem ao município a possibilidade de recorrer à banca até ao limite de aproximadamente 4,4 milhões de euros. -----

- Em síntese, os resultados agora apresentados confirmam uma gestão financeira responsável, assente no crescimento das receitas próprias, no controlo dos encargos e no reforço do investimento público. Estes fatores posicionam o Município da Ribeira Brava numa trajetória consistente de desenvolvimento sustentável e de criação de valor para a população. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PPD-PSD/ CDS-PP) e duas abstenções (RB1)** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 1.657.179,97 € (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), a Resultados Transitados. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Mantemos a abstenção por coerência política com o ponto anterior. Os resultados do exercício mostram robustez contabilística e uma situação financeira estável, mas isso, por si só, não basta para legitimar uma avaliação política plenamente favorável. Consideramos que a leitura dos resultados líquidos deve ir além da dimensão técnica e contabilística, devendo ser aferida também pela capacidade de os mesmos se traduzirem em investimento com impacto, em políticas públicas mais ambiciosas e numa estratégia municipal mais forte para o futuro da Ribeira Brava. A nossa abstenção é, por isso, um sinal claro de que contas certas são importantes, mas não substituem visão, prioridade e transformação". -----

Fidel
HL

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 'MADEIRA CONECTADA' NO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 4.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou a criação de uma equipa de projeto temporária na Câmara Municipal para implementar o projeto "Madeira Conectada". Esta iniciativa, financiada pelo PRR, consiste numa plataforma digital inteligente que pretende modernizar a gestão do concelho em áreas como o ambiente, energia e serviços urbanos. A autarquia decidiu formar um grupo de trabalho com funcionários que já pertencem à casa, evitando novas contratações permanentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** os seguintes pontos: -----

-1. Constituir a "Equipa de Projeto para a Implementação do Projeto Madeira Conectada no Município da Ribeira Brava", destinada a assegurar a implementação, operacionalização, acompanhamento e evolução da Plataforma de Gestão Urbana e dos respetivos verticais no contexto municipal; -----

- 2. Determinar que a equipa de projeto tem como objetivos: a)Assegurar a integração da Plataforma de Gestão Urbana nos processos e serviços municipais; b)Promover a articulação entre as diferentes unidades orgânicas envolvidas; c) Garantir a alimentação, atualização, consistência e qualidade dos dados; d) Acompanhar a implementação e funcionamento dos diferentes verticais do projeto; e) Identificar necessidades de ajustamento organizacional e propor medidas de melhoria; f) Promover a utilização da informação gerada como suporte à decisão; g) Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos municipais, através da utilização inteligente da informação; -----

- 3. Fixar a duração da equipa de projeto em dois (2) anos, sem prejuízo de eventual prorrogação nos termos legais; -----

- 4. Prever a existência da função de coordenação, cuja designação é efetuada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro; -----

- 5. Determinar que a equipa de projeto é composta por até seis (6) elementos, incluindo a coordenadora, integrando trabalhadores municipais com funções nas seguintes áreas, sendo a respetiva designação efetuada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal: acompanhamento financeiro e orçamental; contratação pública; gestão urbanística e controlo de operações urbanísticas; ordenamento do território e serviços; apoio técnico, operacional e administrativo. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- **Declaração de Voto do RB1:** “Votamos favoravelmente por entendermos que todos os instrumentos que contribuam para a modernização administrativa, para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes e para a qualificação da resposta institucional devem ser acompanhados e viabilizados, desde que tenham concretização útil, transparente e efetivamente orientada para o interesse público”. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **5.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** os seguintes pontos: -----

-1.Reconhecer o direito dos membros da Câmara Municipal da Ribeira Brava a seguro de acidentes pessoais, nos termos do disposto no artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais; -

- 2. Determinar que o seguro de acidentes pessoais a contratar abrange todos os membros do órgão executivo, a saber: Presidente da Câmara Municipal; Vereadores em regime de permanência; Vereadores em regime de não permanência; -----

- 3. Determinar que, relativamente aos membros do órgão executivo em regime de permanência, o capital seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal, nos termos legais aplicáveis, devendo o mesmo ser automaticamente ajustado em função de qualquer alteração daquela remuneração, sem prejuízo da fixação de capitais adequados para os restantes membros do órgão executivo; -----

- 4. Determinar que, para efeitos de definição das condições do seguro a contratar, sejam considerados como referência os seguintes valores, sem prejuízo do cumprimento do limite mínimo legal referido no número anterior e da respetiva atualização automática: -----

- Morte ou Invalidez Permanente: Presidente – 250 000,00€; Vereadores em regime de permanência – 225 000,00€; Vereadores em regime de não permanência – 100 000,00€ -

- Despesas de Tratamento e Repatriamento: Presidente – 20 000,00€; Vereadores em regime de permanência – 18 000,00€; Vereadores em regime de não permanência –

5 000,00€; -----

- Subsídio diário por Incapacidade Temporária Absoluta por Acidente: Presidente – 150,00€; Vereadores em regime de permanência – 135,00€; Vereadores em regime de não permanência – 50,00€; -----

- 5. Determinar que o seguro deve assegurar cobertura adequada dos riscos decorrentes do exercício de funções autárquicas ou por causa delas, incluindo, designadamente, situações de morte, invalidez permanente e despesas de tratamento, não podendo conter exclusões ou limitações que comprometam a responsabilidade da autarquia nos termos legais aplicáveis; -----

- 6. Determinar que o âmbito territorial do seguro abrange todo o mundo, relativamente a acidentes ocorridos no exercício de funções autárquicas ou por causa delas. -----

- 7. Determinar que as condições ora aprovadas se aplicam ao mandato autárquico 2025-2029, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados que relevem para o presente efeito, mantendo-se as mesmas em vigor até à aprovação de nova deliberação sobre a matéria, ainda que para além do referido mandato. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Votamos favoravelmente por se tratar de matéria de enquadramento institucional e de proteção funcional dos titulares de cargos autárquicos, adequada ao regular funcionamento do órgão executivo”. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS NO LICENCIAMENTO DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS NO CONCELHO DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- **6.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a palavra ao Senhor Vereador, Hélder Gomes, para dar a conhecer a proposta em epígrafe, por ser matéria do pelouro do Senhor Vereador -----

- O Senhor Vereador, Hélder Gomes, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Explicou que a Câmara Municipal decidiu isentar o pagamento de taxas para o licenciamento de fogueiras e queimadas, por considerar que a prevenção de incêndios é uma causa de interesse público. Como o concelho tem muitas zonas rurais e agrícolas, o objetivo é incentivar os munícipes a cumprir as regras de segurança, eliminando os custos que muitas vezes levavam as pessoas a fazer queimadas de forma ilegal e perigosa. Com esta medida de proximidade, a autarquia pretende que a população peça a devida autorização, permitindo um maior controlo e segurança sobre estas atividades, especialmente em períodos mais críticos. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** os seguintes pontos: -----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- 1. Aprovar a isenção total do pagamento de taxas relativas à apresentação e apreciação dos pedidos para realização de fogueiras e queimadas (no valor de 10,57 €), bem como da emissão da respetiva licença (no valor de 5,29 € por dia), em conformidade com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava; -----
- 2. Assumir esta medida como um instrumento de incentivo ao cumprimento das normas legais e de reforço da prevenção de incêndios rurais no concelho; -----
- 3. Determinar que a presente isenção entra em vigor imediatamente após a sua aprovação, mantendo-se em vigor até deliberação em contrário; -----
- 4. Promover a divulgação pública desta medida, reforçando a sensibilização da população para a importância do licenciamento ou da comunicação prévia das queimadas, consoante o período do ano, incentivando práticas responsáveis e contribuindo para a prevenção de incêndios; -----
- 5. Proceder à monitorização da aplicação da presente medida, avaliando o seu impacto na adesão ao licenciamento e na redução de ocorrências de risco. -----
- **Declaração de Voto do RB1:** "Votamos favoravelmente por entendermos que a medida pode constituir um apoio útil às populações e às suas práticas tradicionais, desde que se mantenha sempre subordinada ao cumprimento rigoroso das normas de segurança, proteção civil e prevenção do risco". -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR – ENSINO SUPERIOR. -----

--- 7.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição do Prémio de Mérito Escolar – Ensino Superior a seis alunos de acordo com a proposta da Comissão de Seleção e Renovação do apoio à formação académica superior, nos termos do Regulamento em vigor. - **Declaração de Voto do RB1:** "Votamos favoravelmente por considerarmos que o mérito, o esforço académico e a valorização dos jovens do concelho devem ser reconhecidos publicamente. O incentivo ao percurso escolar e formativo é uma

opção positiva e deve merecer apoio institucional". -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO N.º 274/2026. -----

--- 8.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade identificada no processo n.º 274/2026 relativamente aos prédios rústicos identificados na proposta, nos termos e proporções requeridas, por se concluir que o negócio jurídico não implica qualquer parcelamento físico ilegal nem viola o regime jurídico aplicável. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Votamos favoravelmente por se tratar de matéria de natureza administrativa e legalmente enquadrada, não se identificando fundamento bastante para posição contrária face aos elementos constantes do processo". -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS SEMIRRÁPIDAS – 2026. -----

--- 9.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro à EBSPMA correspondente ao valor de quatro viagens aéreas, no montante de 79,00€ (setenta e nove euros) por pessoa, perfazendo o total de 316,00€ (trezentos e dezasseis euros), calculado de acordo com o subsídio social de mobilidade em vigor, destinado a compartilhar as despesas de deslocação dos três alunos e do professor ao Campeonato Nacional de Jovens Semirrápidas; Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Votamos favoravelmente por entendermos que o apoio à comunidade educativa e à participação dos alunos em atividades de projeção regional e nacional representa um investimento positivo no desenvolvimento pessoal, social e formativo dos jovens do concelho". -----

10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À BANDA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA NO ÂMBITO DO ENCONTRO DE BANDAS NOS DIAS 17, 18 E 19 DE ABRIL DE 2026. -----

--- 10.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de apoio à Banda Municipal da Ribeira Brava para a realização do Encontro de Bandas Filarmónicas, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, através de: -----

- a) Cedência de duas barracas; -----

- b) Disponibilização de ligação à rede elétrica; -----

- c) Disponibilização de pontos de água e respetivo sistema de drenagem; -----

- d) Isentar as taxas municipais de ocupação de espaço público associadas à instalação e funcionamento das duas barracas, no valor total 192, 32€ (cento e noventa e dois euros e trinta e dois cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

- Determinar que os serviços municipais assegurem os meios logísticos necessários à concretização do apoio referido no número anterior. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Votamos favoravelmente por reconhecermos a importância cultural, histórica, identitária e comunitária da Banda Municipal da Ribeira Brava, instituição com valor próprio no panorama local e no reforço da dinâmica cultural do concelho". -----

11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM REFEIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO ROTA 101 MADEIRA DA ADNME-RAM NO DIA 1 DE MAIO DE 2026. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a atribuição de apoio à ADNME-RAM, através de fornecimento de refeição no dia 1 de maio de 2026, nos Paços do Concelho, aos 50 participantes da iniciativa ROTA 101 MADEIRA, até ao valor máximo de 250€ (duzentos e cinquenta euros); Autorizar a correspondente despesa, nos termos do cabimento orçamental em anexo à proposta. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** "Votamos favoravelmente por entendermos que o apoio a iniciativas com dimensão comunitária, participativa e de promoção do território pode

contribuir para a dinamização local, para a valorização do concelho e para o fortalecimento do envolvimento cívico e associativo”. -----

12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO, PARA A REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, NOS DIAS 6 E 7 DE JUNHO. -----

--- **12.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a realização da Festa em Honra do Santíssimo Sacramento, nos dias 6 e 7 de junho de 2026, no sítio do Lombo Furado, nos termos solicitados pela requerente; Isentar as taxas de Licença Especial de Ruído, no valor total de 50,73 € (cinquenta euros e setenta e três cêntimos), correspondente ao requerimento e a dois dias de licença; Atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) destinado ao custeamento da Banda Municipal da Ribeira Brava para acompanhar a procissão no dia 7 de junho. -----

- Em conclusão, propõe-se a concessão dos apoios solicitados e a isenção de taxas municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava aprovado pelo Aviso do Diário da República n.º 23739/2025/2, por se tratar de uma iniciativa de reconhecido interesse público municipal e de carácter exclusivamente religioso. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Votamos favoravelmente por respeito às tradições religiosas, culturais e comunitárias que fazem parte da identidade do concelho e da vivência das suas populações, entendendo que estas manifestações têm relevância social e patrimonial”. -----

13.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA - EFICÁCIA IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES. -----

--- **13.1.** O Senhor Presidente, Jorge Santos, deu a conhecer a proposta em epígrafe, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade** a ata em minuta da presente reunião, para que as deliberações nela constantes adquiram eficácia imediata, nos termos legais. -----

- **Declaração de Voto do RB1:** “Votamos favoravelmente por razões de eficácia administrativa, operacionalidade institucional e regular prossecução das deliberações tomadas na presente reunião”. -----

- Declaração final: “Os Vereadores do Movimento Independente Ribeira Brava em Primeiro



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

reafirmam, com a presente declaração, uma postura de responsabilidade, independência, seriedade e sentido institucional. A abstenção nos pontos 2 e 3 traduz uma reserva política clara quanto ao alcance estratégico das contas e dos resultados apresentados. O voto favorável nos restantes pontos decorre do reconhecimento do mérito, da utilidade, do enquadramento legal ou da relevância institucional das propostas apreciadas. Continuaremos a defender uma Ribeira Brava com contas certas, mas também com mais ambição, mais investimento estruturante e maior visão de futuro". -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Faria dos Santos, encerrou a reunião, eram dezasseis horas e dez minutos. -----

No final, foi elaborada esta ata que eu, Sandra Ascensão da Silva, Técnica Superior do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Secretária,

Sandra Ascensão da Silva

O Presidente,

Jorge Manuel Faria dos Santos

